



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



MENSAGEM Nº , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, a acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição e delimitação dos bairros da cidade de Natalândia-MG e dá outras providências

2. Como é de conhecimento público, o Município realiza procedimentos de regularização fundiária dos diversos núcleos que constituem a cidade de Natalândia, na conformidade do que estabelece a Lei Federal nº 13.465/2017.

3. Constitui importante elemento do processo de regularização a delimitação dos bairros da cidade de Natalândia, nada obstante a maioria da população já os reconheça informalmente.

4. Essa delimitação envolve a descrição perimétrica dos bairros, conforme memoriais descritivos que integram o texto deste projeto de lei, assim como a sua representação geográfica, por meio de mapa geral que também comporá a lei, na forma de anexo.

5. Em relação aos nomes dos bairros, optou-se por manter a denominação pelos quais são informalmente conhecidos, sendo eles:

1) Bairro Centro: área situada na parte central do perímetro urbano onde se localiza as principais unidades comerciais, administrativas e financeiras do município, caracterizando assim como centro da cidade;

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG
Nesta

GERALDO
MAGELA
GOMES:036608
48603

Assinado de forma
digital por GERALDO
MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2022.11.21
12:59:57 -03'00'



2) Bairro Veredas: Veredas é um curso d'água natural vertente do córrego mamoneira que ladeia o perímetro urbano de norte ao sul no sentido oeste, vertente esta que era chamada pelos primeiros moradores de Veredinha, surgindo assim a denominação de "bairro Veredas";

3) Bairro Bela Vista: situado na parte norte em relação ao centro da cidade, um nome de consenso popular por ter surgido no cumprimento de um anseio de sanar um déficit habitacional no município, sendo implantado uma obra de grande impacto social que significativamente ficou bem vista pela maioria da população e se caracterizou ainda como o primeiro conjunto habitacional planejado fazendo jus ao nome "Bairro Bela Vista";

4) Bairro Boa Esperança: situado na parte norte em referência ao centro da cidade, destacou-se com o crescimento urbano, porém com grande demanda de uma assistência social, com surgimento das políticas públicas de melhorias habitacionais, infraestruturas em energia elétrica, pavimentação e rede coletora de esgoto, mudaram a realidade inicial do local passando então a ser de Boa Esperança aí se deu o nome: "Bairro Boa Esperança";

5) Bairro Portela: localizado na parte nordeste em relação ao centro da cidade, por ter sido um aglomerado que teve o seu surgimento de existência quando estava em curso uma novela no canal de TV da rede globo de televisão a novela "Duas Caras" na qual apresentou uma trama sendo travado uma batalha entre dois figurantes poderosos daquela novela, o cenário se deu entre um complexo habitacional de luxo e um aglomerado por nome de Portelinha, os moradores passaram então a chamar o próprio aglomerado em Natalândia de Portelinha, dando então o nome de "Bairro Portela" mantendo uma tradição primária dos moradores daquela localidade;

6) Bairro Caetana: localizado na parte leste em relação ao centro da cidade, o bairro leva o nome de uma tradicional senhora "Dona Caetana", era uma das pessoas primitivas do lugar quando de início da aglomeração de Natalândia, época que ainda era um povoado. Caetana Francisco de Souza nasceu em 1º/12/1906 e foi uma das pessoas que marcou época e deixou lembranças por ser extremamente receptiva e acolhedora com as pessoas que aqui chegavam de outros lugares com o propósito de aqui morar. Surgindo assim o nome "Bairro Caetana" em memória da Senhora Dona Caetana". Dona Caetana faleceu no dia 08/06/2003, aos 96 anos; e

GERALDO
MAGELA
GOMES:03660
848603

Assinado de forma
digital por GERALDO
MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2022.11.21
13:00:33 -03'00'



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



inesgotável de amor e entrega, sendo a referência de cuidado deles. Assim como para os filhos e esposa, é a referência de amor e hoje é a sua maior saudade.

10. O senhor José Adão Ramos, conhecido popularmente como Zezinho Retratista, casado com Maria dos Reis Ramos, nasceu no dia 06/02/1939 e faleceu no dia 01/04/2002, aos 63 anos. Natural de Presidente Olegário - MG, veio para Natalândia no ano de 1975, sendo um dos primeiros moradores de Natalândia. Teve onze filhos e dedicou toda sua vida na atividade de trabalhador rural e como Retratista (fotógrafo), teve uma atuação importante a favor da emancipação do município de Natalândia. Era católico, muito religioso e era um dos líderes de folias, posteriormente passou a congregar na Igreja Congregação Cristã do Brasil. Pessoa muito carismática, querida pela família e por todos.

11. O senhor Ramiro Costa Lima, conhecido popularmente como Sr. Ramiro, casado com Maria de Jesus Nogueira Lima, nasceu no dia 18/03/1944 e faleceu no dia 26/04/2018 aos 74 anos. Natural de Unaí - MG, veio para Natalândia no ano de 1979. Pai de seis filhos, dedicou toda sua vida na atividade de trabalhador rural, lida com carvoaria e posteriormente como comerciante na atividade de Bar e Mercearia. Foi uma pessoa atuante junto as causas da comunidade, foi dirigente da Associação dos Moradores e participava ativamente das questões políticas do município. Era católico, muito religioso, honesto e simpático com todos ao seu redor, tinha boas amizades e por isso sempre será lembrado.

12. A senhora Gilda Aparecida Rodrigues da Silva nasceu em 6/8/1970, filha de Maria das Graças Rodrigues Silva e Geraldo Estrela da Silva. Foi esposa de Fábio Sebastião Cambraia e mãe de três filhos. Natural de Bonfinópolis de Minas, em uma área que hoje pertence ao município de Natalândia, sempre foi muito conhecida por sua bondade, retidão e compromisso com a comunidade. Devota de Santo Expedito e Nossa Senhora da Rosa Mística, superava suas dificuldades e se fortalecia perante a fé cristã do catolicismo. Graduada em História, começou sua jornada na Educação em 1º/6/1994 como auxiliar de Serviços Gerais na Creche municipal. Em 1º/7/1998 tomou posse no cargo de professora de Educação Básica na rede Municipal. Na Escola Estadual Alvarenga Peixoto atuou como professora de História e tornou-se conhecida como uma professora rígida e que não desistia de seus alunos. Professora por profissão e vocação, ao longo de quase duas décadas, a Tia Gilda sempre será lembrada por dar asas e imaginação para crianças e jovens através da leitura e do conhecimento. Faleceu no dia 13/09/2011, deixando em vida um legado de respeito, superação, amor ao próximo, solidariedade e de busca pela Educação de qualidade.



13. Entendemos que as homenagens são justas e reconhecem os feitos de pessoas que dedicaram grande parte de sua vida a Natalândia, desempenhando relevante papel na sua história.

14. Na oportunidade, requiero que o referido Projeto de Lei seja deliberado em **REGIME DE URGÊNCIA**, para possibilitar de forma mais célere a realização os processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município de Natalândia.

15. São estas, senhor Presidente, as considerações que nos levam a apresentar a proposição em referência, na expectativa de que merecerá a aprovação dos ilustres membros dessa Casa.

Atenciosamente,

GERALDO
MAGELA
GOMES:03660848
603

Assinado de forma digital
por GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2022.11.21
13:01:38 -03'00'

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito